



## *Câmara Municipal de Campo Magro* *Estado do Paraná*

*sIV – documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.”*

No caso dos autos, além de haver certeza quanto ao fato de que a empresa que se pretende contratar tem capacidade técnica para prestar o serviço com a qualidade e eficiência pretendida, tem-se que os preços praticados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado, haja vista que foram as que apresentaram as melhores propostas para a realização dos serviços.

E, uma vez que há a necessidade de contratar empresa especializada, surge a necessidade de contratação de empresa cuja qualificação cumpra tais requisitos.

Assim, com base na já citada eficiência que se espera do administrador público e com vistas ainda à escorreita alocação de recursos públicos, sugere-se a contratação das empresa Oi Móvel S.A, CNPJ nº 05.423.963/0001-11, para fornecimento de linhas de celular com acesso a internet mediante processo de dispensa de licitação, nos moldes do art. 24, caput, e seus incisos da Lei Federal nº 8.666/93.

É o Parecer,

  
**ELON RAPHAEL DE LARA**  
Assessor Jurídico





Andares - Vila Olímpia, São Paulo-SP, CEP 04.548-004; (xvii) Avenida Engenheiro Carlos Stevenson, 80, 9º andar, sala 91 - Nova Campinas, Campinas-SP, CEP 13.092-132; e (xviii) Rua Vivaldo Guimarães, 15-55, sala 31, 3º andar - Jardim Nasralla, Bauru-SP, CEP 17.012-120. Por fim, em referência ao item (4) da Ordem do Dia, foi autorizada a adoção, pela Diretoria ou por procuradores regularmente constituídos, de todas as providências necessárias à efetivação da matéria a que a deliberação do item (3) desta ata se refere, inclusive, mas não apenas, as medidas cabíveis junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) e Junta Comercial, dentre outros órgãos públicos competentes. 5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, do que, para constar, lavrou-se esta ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. (a.a.) Luciana de Assis Serra Alves - Secretária da Mesa, Alex Waldemar Zornig, Pedro Santos Ripper, Julio Cesar Fonseca, Eurico de Jesus Teles Neto, Tarso Rebelo Dias e Bayard de Paoli Gontijo. A presente certidão é cópia fiel da ata, lavrada em livro próprio. Brasília, 11 de janeiro de 2013. Luciana de Assis Serra Alves - Secretária. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL. Certificado o registro em: 21/01/2013, sob o nº 20130079979, Protocolo: 13/007997-9, de 17/01/2013. Empresa: 53 3 0000698-9. 14 BRASIL TELECOM CELULAR S.A. Luiz Fernando P. de Figueiredo - Secretário Geral.

**ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA  
REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2013.**

1. DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO: Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2013, às 13h30, na sede social da Companhia, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bl. A - Ed. Estação Telefônica, Térreo, Parte 2, Brasília - DF. 2. PRESENCAS: Presente a maioria dos membros da Diretoria, a saber: Srs. Alex Waldemar Zornig, Francis James Leahy Meaney, Tarso Rebelo Dias, Pedro Santos Ripper, Julio Cesar Fonseca e Eurico de Jesus Teles Neto. Presente, ainda, a Sra. Luciana de Assis Serra Alves, na qualidade de Secretária. 3. ORDEM DO DIA: (i) Aprovar a constituição do CONSORCIO UFG - SERVIÇO MÓVEL PESSOAL SMP/STFC - LDN - LDI; e (ii) Ratificar os atos anteriormente praticados e autorizar a adoção de todas as medidas necessárias à constituição e formalização do consórcio referido no item anterior. 4. DELIBERAÇÕES: Iniciada a reunião, os Diretores indicaram a Sra. Luciana de Assis Serra Alves para secretariar os trabalhos. Em seguida, com relação ao item (i) da Ordem do Dia, os Diretores decidiram aprovar a constituição do consórcio CONSORCIO UFG - SERVIÇO MÓVEL PESSOAL SMP/STFC - LDN - LDI, para participação da Companhia no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 253/2012, promovido pela Universidade Federal de Goiás (UFG), para prestação de serviços nas modalidades Serviço Móvel Pessoal - SMP - e Serviço Telefônico Fixo Comutado de Longa Distância Nacional e Internacional - STFC - LDN - LDI. O valor do contrato, pelo prazo dos 12 (doze) meses iniciais, é de R\$ 671.715,24 (seiscentos e setenta e um mil, setecentos e quinze reais e vinte e quatro centavos) e o consórcio tem como participantes a Companhia, líder do consórcio, participando de 80% (oitenta por cento), a Telemar Norte Leste S.A., participando de 10% (dez por cento), e a Oi S.A., participando de 10% (dez por cento). Por fim, quanto ao item (ii) da Ordem do Dia, os Diretores decidiram ratificar todos os atos já praticados pela Companhia em relação ao Consórcio mencionado no item (i) e autorizar, também, a adoção, pela Diretoria ou procuradores regularmente constituídos, de todas as providências necessárias à constituição e formalização do Consórcio anteriormente mencionado, inclusive as medidas cabíveis junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) e Junta Comercial, dentre outros órgãos públicos competentes. 5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, do que, para constar, lavrou-se esta ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. (a.a.) Luciana de Assis Serra Alves - Secretária da Mesa, Alex Waldemar Zornig, Francis James Leahy Meaney, Tarso Rebelo Dias, Pedro Santos Ripper, Julio Cesar Fonseca e Eurico de Jesus Teles Neto. A presente certidão é cópia fiel do respectivo Livro de atas da Companhia, Brasília, 21 de fevereiro de 2013. Luciana de Assis Serra Alves - Secretária. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL. Certificado o registro em 13/03/2013 sob nº 20130245097. Protocolo: 13/024509-7, de 11/03/2013. Empresa: 53 3 0000698-9 14 BRASIL TELECOM CELULAR S.A. Mônica Amorim Meira - Secretária Geral.

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 2013**

(Lavrada na forma de sumário conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76).

1. LOCAL, HORA E DATA: Na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bloco A, Edifício Estação Telefônica, térreo, parte 2, CEP 70.713-900, às 11hs do dia 21 de março de 2013. 2. ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhados do parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; (ii) Examinar, discutir e votar a Proposta da Administração para a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; (iii) Reconduzir os membros da Diretoria da Companhia; e (iv) Fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício de 2013. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Aprovar o orçamento de 2013. 3. CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do §4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76, face à presença da acionista representante da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas cons-

tantes do Livro de Presença de Acionistas. 4. PRESENCAS: Acionista da Companhia representando 100% do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. 5. MESA: Como Presidente, o Sr. Francis James Leahy Meaney e, como Secretária, a Sra. Ursula Cristina Novas Assumpção da Mata-Xavier. 6. DELIBERAÇÕES: Após autorizada a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em forma de sumário, foram examinadas as matérias da Ordem do Dia e tomadas as seguintes deliberações pela acionista representando 100% do capital social da Companhia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Inicialmente, foi dispensada a leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Financeiras, relacionados ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012, por já serem do conhecimento da acionista, tendo em vista que tais documentos foram integralmente publicados nas edições do dia 20 de março de 2013 do Diário Oficial da União e do Jornal de Brasília, respectivamente nas páginas 150 e 17. Foi também considerada sanada a falta de publicação dos anúncios comunicando a disponibilidade dos documentos da Administração acima referidos, conforme artigo 133, § 4º, da Lei nº 6.404/1976. Em seguida, foram aprovados o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, acompanhados do parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. (ii) Em conformidade com a proposta da Administração constante das Demonstrações Financeiras de 2012, foi aprovada a destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2012 no montante de R\$ 307.204.676,04 (trezentos e sete milhões, duzentos e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e quatro centavos), deduzidos os Prejuízos Acumulados de R\$ 4.469.717,63 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e dezesseite reais e sessenta e três centavos), que se dará da seguinte forma: (1) para constituição da Reserva Legal, o valor de R\$ 15.136.747,92 (quinze milhões, cento e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos); (2) para constituição da Reserva de Lucros (incentivos fiscais), o valor de R\$ 8.123,48 (oito mil, cento e vinte e três reais e quatro centavos); (3) para distribuição de juros sobre juros e juros sobre Capital Próprio, declarados no exercício de 2012, o montante de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), sobre os quais incide imposto de renda retido na fonte no montante de R\$ 22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil reais), os quais foram atribuídos ao dividendo mínimo obrigatório; e (4) para o pagamento de dividendos adicionais no mínimo obrigatório, o valor de R\$ 137.590.087,01 (cento e trinta e sete milhões, quinhentos e noventa mil, oitenta e sete reais e um centavo). (iii) Foi aprovada a recondução dos membros da Diretoria da Companhia, tendo em vista o término do mandato em curso. Assim sendo, são reconduzidos aos cargos de Diretores da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2016: (1) como Diretor Presidente, o Sr. JOSÉ MAURO METTRAU CARNEIRO DA CUNHA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 02.549.734-8, expedida pelo IPR/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 299.637.297-20, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo, 300, 11º andar, sala 1101 - Botafogo; (2) como Diretor de Finanças, o Sr. ALEX WALDEMAR ZORNIG, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 9415053, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 919.584.158-04, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Humberto de Campos, 425, 8º andar - Leblon; (3) como Diretor sem designação específica, o Sr. FRANCIS JAMES LEAHY MEANEY, irlandês, solteiro, economista, portador da carteira de identidade RNE nº V218988-N, expedida pela CIMCRE/CGPMF, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.404.117-80, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Humberto de Campos, 425, 8º andar - Leblon; (4) como Diretor sem designação específica, o Sr. PEDRO SANTOS RIPPER, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 084979806, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.277.917-71, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Humberto de Campos, 425, 8º andar - Leblon; (5) como Diretor sem designação específica, o Sr. JULIO CESAR FONSECA, brasileiro, separado judicialmente, psicólogo, portador da carteira de identidade nº M-1.367.001, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 318.103.906/30, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Humberto de Campos, 425, 8º andar - Leblon; (6) como Diretor sem designação específica, o Sr. JOÃO DE DEUS PINHEIRO DE MACEDO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 0056006420, SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 060.055.275-68, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Humberto de Campos, 425, 8º andar - Leblon; (7) como Diretor sem designação específica, o Sr. EURICO DE JESUS TELES NETO, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 0002709809 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 131.562.505-97, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Humberto de Campos, 425, 8º andar - Leblon; (8) como Diretor sem designação específica, o Sr. BAYARD DE PAOLI GONTIJO, brasileiro, casado, Administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 08.484.929-1 IPR/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.693.697-28, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Humberto de Campos, 425, 8º andar - Leblon; e (9) como Diretor sem designação específica, o Sr. TARSO REBELLO DIAS, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 08.401.392-9, expedida pelo IPR/RJ, inscrito no CPF sob o nº 021.455.577-17, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Humberto de Campos, 425, 8º andar - Leblon. Os Diretores firmaram os respectivos Termos de Posse, na presente data, e declaram não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de

exercer os cargos para os quais foram eleitos, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. (iv) Foi aprovado o valor global de Remuneração para a Administração da Companhia, para o exercício de 2013, no valor de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Foi aprovada a proposta de orçamento elaborada pela Diretoria, referente ao ano de 2013, a ser adotada ao longo do exercício corrente. 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a presente ata foi lavrada e depois lida, aprovada e assinada pela acionista representando a totalidade do capital social, que autorizou a publicação da ata sem as assinaturas da acionista, na forma do art. 130, §2º, da Lei nº 6.404/76. ASSINATURAS: Francis James Leahy Meaney (Presidente); Ursula Cristina Novas Assumpção da Mata-Xavier (Secretária); Acionista: Telemar Norte Leste S.A., representada por Francis James Leahy Meaney e Eurico de Jesus Teles Neto. A presente certidão é cópia fiel da ata, lavrada em livro próprio. Brasília, 21 de março de 2013. Ursula Cristina Novas Assumpção da Mata-Xavier - Secretária. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL. Certificado o registro em: 03/04/2013 sob nº 20130301990, protocolo: 13/030199-0, de 01/04/2013. Empresa: 53 3 0000698-9. 14 BRASIL TELECOM CELULAR S.A. Mônica Amorim Meira - Secretária Geral.

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2012**

(Lavrada na forma de sumário conforme faculta o Art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76).

1. LOCAL, HORA E DATA: Na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bloco A, Edifício Estação Telefônica, térreo, parte 2, CEP 70.713-900, às 9h do dia 30 (trinta) de novembro de 2012. 2. ORDEM DO DIA: (i) Aprovar a declaração de juros sobre capital próprio no valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), com pagamento em 04 de dezembro de 2012; (ii) Delegar poderes aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários ao efetivo pagamento de juros sobre capital próprio na data aprovada; e (iii) Aprovar a proposta de alteração do objeto social da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 3º do Estatuto Social. 3. CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do §4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76, face à presença da acionista representante da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. 4. PRESENCAS: Acionista da Companhia representando 100% do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. 5. MESA: Presidente, o Sr. Alex Waldemar Zornig; e Secretária, a Sra. Luciana de Assis Serra Alves. 6. DELIBERAÇÕES: Após examinadas as matérias da Ordem do Dia pela acionista representando 100% do capital social da Companhia e autorizada a lavratura da ata na forma de sumário, foram tomadas as seguintes deliberações: (i) Aprovar a declaração de juros sobre capital próprio com pagamento em 04 de dezembro de 2012, no valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), destacando-se os efeitos tributários da declaração. (ii) Delegar poderes aos Diretores da Sociedade a praticarem todos os atos necessários ao efetivo pagamento dos juros sobre capital próprio na data aprovada no item (i). (iii) Aprovar a proposta de alteração do objeto social da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 3º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 3º - A Companhia tem por objeto a prestação de serviços de telecomunicações, no Brasil e no estrangeiro, em quaisquer de suas modalidades e âmbitos, inclusive a prestação do Serviço Móvel Pessoal - SMP, do Serviço Móvel Celular - SMC, do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, e do Serviço de Comunicação Multimídia - SCM, do Serviço de Comunicação Eletrônica de Massa, do Serviço DTH (Direct to Home) e de TV a Cabo, e do Serviço de Acesso Condicionado (SeAC). Parágrafo Primeiro - A Companhia poderá, ainda: I. incorporar ao seu patrimônio outros bens e direitos de terceiros; II. atuar no comércio varejista e atacado especializado em equipamentos e suprimentos de bens e equipamentos relacionados ao comércio de telecomunicações e de equipamentos de telefonia e comunicação; III. atuar no comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; IV. comercializar (incluindo, mas não se limitando a, alienar, comprar, vender, dar em comodato, alugar, doar) bens e/ou mercadorias necessários ou úteis à exploração de serviços de telecomunicações e bem como promover a importação, exportação e comercialização de bens e equipamentos relacionados ao comércio de telecomunicações; V. ser representante comercial e agente do comércio de mercadorias em geral não especializado; VI. realizar o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, customizáveis ou não; VII. efetuar o tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; VIII. prestar serviços de edição, impressão, venda e distribuição de músicas por quaisquer meios admitidos em Direito; IX. realizar a edição, impressão, venda e distribuição de composições musicais e litero-musicais, assim como de livros técnicos ou didáticos; X. adquirir, administrar e negociar direitos autorais sobre composições musicais; XI. contratar intérpretes para fixações fonomecânicas em discos, matrizes, fitas magnéticas, vídeo-tapes, cassetes, CDs e DVDs, vídeo-discos e quaisquer outros suportes materiais usados para registros de obras e reproduções musicais, artísticas e educacionais; XII. compilar fonogramas, distribuir e vender suas reproduções; XIII. licenciar e sublicenciar marcas e contratos; XIV. produzir, gravar, fazer mixagem, publicar, editar, distribuir e licenciar obras fonográficas ou videofonográficas; XV. prestar serviços de assistência técnica, de manutenção, de atendimento ao cliente e de consultoria pertinentes ao ramo de telecomunicações e outras atividades comuns; XVI. elaborar projeto, executar, implementar, comercializar, operar, executar a manutenção e futurar sistemas relacionados aos serviços de telecomunicações; XVII. prestar serviços de valor adicionado; XVIII. prestar serviços em geral e fornecer equipamentos; XIX. participar do capital social de outras



Briga de casal

# Polícia investiga morte em acidente

A Polícia Civil abriu inquérito para investigar a morte de Luciano Castro. Ele teria morrido de forma acidental após uma briga com a namorada. Em princípio, a ocorrência foi registrada na 5ª DP (Setor Bancário Norte) como lesão corporal culposa. Porém, após a morte do rapaz, ocorrida na última segunda-feira, a polícia resolveu apurar os fatos.

VERSAO INICIAL

A namorada da vítima compareceu à delegacia e informou que houve uma discussão entre ela e Luciano Castro, na Vila Planalto. Ela teria entrado no carro para ir embora, mas o rapaz se jogou por cima do veículo para tentar impedir. Mesmo com ele em cima do carro, a jovem saiu dirigindo. Ao

chegar em uma curva, perto de uma parada de ônibus, ele caiu e bateu com a cabeça no chão.

A namorada, que não teve a identidade revelada, disse, ainda, que parou o carro, colocou o rapaz no veículo e o levou ao Hospital Universitário de Brasília, onde ele recusou atendimento e saiu consciente. Luciano teria pedido que a namorada o levasse para casa, em Sobradinho.

A jovem ainda contou à polícia que, no caminho, o rapaz começou a vomitar e sangrar muito. Ela disse que parou o carro e chamou o Samu. Luciano Castro foi encaminhado ao Hospital de Base onde ficou internado até falecer.

A polícia aguarda o laudo do Instituto Médico Legal para saber a real causa da morte de Luciano.

São Sebastião



ELIO RIZZO

Vítima foi atingida nas costas e no pescoço, na porta de casa, no bairro Morro da Cruz

# Jovem é assassinada com três facadas

Isa Stacciarini

isa.coelho@jornaldebrasilia.com.br

Uma suspeita de desentendimento entre jovens resultou na morte de Debora Silva Cândido, 21 anos. Ela foi assassinada na madrugada de ontem, depois de ser atingida por três facadas, na porta de casa em São Sebastião. Dois golpes atingiram as costas da vítima e um deles, o pescoço. O crime ocorreu no bairro Morro da Cruz.

A principal linha de investigação da polícia é de que três adolescentes teriam cometido o crime. Um deles, uma garota de 17 anos e outros dois, com idade entre 15 e 16 anos.

A vítima chegou a ser socorrida pelo próprio pai, que por coincidência, na noite do crime, estava

no local. Ela foi conduzida à Unidade de Pronto Atendimento (UPA), mas morreu logo depois de receber os primeiros socorros. A jovem morava com os dois filhos pequenos na casa da mãe, que vivia com o marido, padrasto da vítima.

De acordo com homens do 21º Batalhão de Polícia Militar (São Sebastião) que atenderam a ocorrência, informações preliminares seriam de que a vítima teria pego objetos pessoais da mãe do adolescente de 15 anos, uma das suspeitas do homicídio. Dentre os objetos estavam uma máquina fotográfica digital e R\$ 200 em espécie.

Depois que soube do furto, a adolescente de 15 anos, que era vizinha da vítima, foi até a casa da jovem acompanhada de mais outros dois colegas. Lá, uma discussão teria começado e, por vingança, a jovem foi atingida pelos golpes de faca.



Os três adolescentes foram encaminhados pela PMDF à Delegacia da Criança e do Adolescente.

Em depoimento, a adolescente negou a autoria do ato infracional. Por estarem em condições de suspeitos e não de adolescentes em conflito com a lei, todos foram liberados. A DCA continua investigando o caso.

Carro roubado

# Mulher cai em golpe do falso mecânico

Uma comerciante foi vítima de um homem identificado como Carlos Alberto. Ele se ofereceu para arrumar o carro dela e deixou como garantia um outro veículo.

Mas logo ela descobriu que o carro era roubado, já que o dono chegou em seguida. Ambos foram registrar ocorrência na 2ª DP (Asa Norte). Porém, o homem acabou preso, pois havia chamado ele um mandado de prisão por porte ilegal de arma.

Planaltina

# Dois serão julgados por homicídio

Vão a julgamento amanhã, em Planaltina, dois homens de 24 e 27 anos acusados de matar um rapaz para vingar a morte de um amigo. De acordo com a denúncia, Bismark Vasco dos Passos, conhecido como Bis; Josiel Salviano Brito, vulgo Bill; e outros dois rapazes já falecidos "abordaram a vítima Wanderson Araújo Costa passando-se por policiais e, então, dispararam contra ela como fim de

vingarem a morte de Marcos Simplicio Leite, já que Wanderson era suspeito do homicídio praticado contra Marcos.

Bismark e Josiel foram pronunciados para responder perante júri popular por homicídio qualificado por motivo torpe e praticado mediante recurso que dificultou a defesa da vítima. Os dois rapazes negam ter participação no crime citado.



14 BRASIL TELECOM CELULAR S.A.  
 CNPJ/MF Nº 05.423.963/0001-11 - NIRE 53.3.0000698-9  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 2013** (Lavrada na forma de sumário conforme facúlta o art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76); 1. LOCAL, HORA E DATA: Na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, Quadra 201, Bloco A, Edifício Estação Telefônica, térreo, parte 2, CEP 70.713-900, às 11hs do dia 21 de março de 2013; 2. **OBJETIVO DA REUNIÃO:** Regular a seguinte ordem do dia: (i) Tomar as contas Financeiras, acompanhadas dos pareceres dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; (ii) Examinar, discutir e votar a Proposta da Administração para a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; (iii) Fixar a remuneração dos membros da Diretoria da Companhia; e (iv) Fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; (v) Apropriar o orçamento de 2013; 3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do § 1º do art. 124 da Lei nº 6.404/76, face à presença da acionista representante da totalidade do capital social da Companhia, conforme assesturas constantes do Livro de Presenças de Acionistas; 4. **PRESENCAS:** Acionista da Companhia representando 100% do capital social, conforme assesturas constantes do Livro de Presenças de Acionistas; 5. **MESA:** Como Assupção da Mãe-Xavier; 6. **DELIBERAÇÕES:** Após autorizada a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em forma de sumário, foram examinadas as matérias da ordem do dia e tomadas as seguintes deliberações: (i) Apropriar o orçamento de 2013; (ii) Examinar, discutir e votar a Proposta da Administração para a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; (iii) Fixar a remuneração dos membros da Diretoria da Companhia; e (iv) Fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; (v) Apropriar o orçamento de 2013; 7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária foi declarada extinta, sendo lavrada a presente ata, que se encontra em poder do Diretor da Companhia, com o conteúdo do presente sumário. Brasília, 21 de março de 2013. Empresa: 53.3.0000698-9, 14 BRASIL TELECOM CELULAR S.A. - Monica Amorim Maia - Secretária Geral.

**14 BRASIL TELECOM CÉLULAR S.A.**

CNPJ/MF 05.423.963/0001-11

NIRE 5330006989

**Ata da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
realizada no dia 21 de março de 2013**

(Lavrada na forma de sumário conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76)

1. **LOCAL, HORA E DATA:** Na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bloco A, Edifício Estação Telefônica, térreo, parte 2, CEP 70.713-900, às 11hs do dia 21 de março de 2013.
2. **ORDEM DO DIA:** Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhados do parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; (ii) Examinar, discutir e votar a Proposta da Administração para a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; (iii) Reconduzir os membros da Diretoria da Companhia; e (iv) Fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício de 2013. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Aprovar o orçamento de 2013.
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do §4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76, face à presença da acionista representante da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.
4. **PRESENCAS:** Acionista da Companhia representando 100% do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.
5. **MESA:** Como Presidente, o Sr. Francis James Leahy Meaney e, como Secretária, a Sra. Ursula Cristina Novaes Assumpção da Mata-Xavier.
6. **DELIBERAÇÕES:** Após autorizada a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em forma de sumário, foram examinadas as matérias da Ordem do Dia e tomadas as seguintes deliberações pela acionista representando 100% do capital social da Companhia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Inicialmente, foi dispensada a leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Financeiras, relacionados ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012, por já serem do conhecimento da acionista, tendo em vista que tais documentos foram integralmente publicados nas edições do dia 20 de março de 2013 do Diário Oficial da União e do Jornal de Brasília, respectivamente nas páginas 150 e 17. Foi também considerada sanada a falta de publicação dos anúncios comunicando a disponibilidade dos documentos da Administração acima referidos, conforme artigo 133, § 4º, da Lei nº 6.404/1976. Em seguida, foram aprovados o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, acompanhados do



parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012.

- (ii) Em conformidade com a proposta da Administração constante das Demonstrações Financeiras de 2012, foi aprovada a destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2012 no montante de R\$ 307.204.676,04 (trezentos e sete milhões, duzentos e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e quatro centavos), deduzidos os Prejuízos Acumulados de R\$ 4.469.717,63 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e três centavos), que se dará da seguinte forma: (1) para constituição da Reserva Legal, o valor de R\$ 15.136.747,92 (quinze milhões, cento e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos); (2) para constituição da Reserva de Lucros (incentivos fiscais), o valor de R\$ 8.123,48 (oito mil, cento e vinte e três reais e quarenta e oito centavos); (3) para distribuição na forma de Juros sobre Capital Próprio, declarados no exercício de 2012, o montante de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), sobre os quais incide imposto de renda retido na fonte no montante de R\$ 22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil reais), os quais foram atribuídos ao dividendo mínimo obrigatório; e (4) para o pagamento de dividendos adicionais ao mínimo obrigatório, o valor de R\$ 137.590.087,01 (cento e trinta e sete milhões, quinhentos e noventa mil, oitenta e sete reais e um centavo).
- (iii) Foi aprovada a recondução dos membros da Diretoria da Companhia, tendo em vista o término do mandato em curso. Assim sendo, são reconduzidos aos cargos de Diretores da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2016: **(1)** como Diretor Presidente, o Sr. **JOSÉ MAURO METTRAU CARNEIRO DA CUNHA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 02.549.734-8, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 299.637.297-20, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo, 300, 11º andar, sala 1101 - Botafogo; **(2)** como Diretor de Finanças, o Sr. **ALEX WALDEMAR ZORNIG**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 9415053, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 919.584.158-04, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Humberto de Campos, 425, 8º andar - Leblon; **(3)** como Diretor sem designação específica, o Sr. **FRANCIS JAMES LEAHY MEANEY**, irlandês, solteiro, economista, portador da carteira de identidade RNE nº V218988-N, expedida pela CIMCRE/CGPMAF, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.404.117-80, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Humberto de Campos, 425, 8º andar - Leblon; **(4)** como Diretor sem designação específica, o Sr. **PEDRO SANTOS RIPPER**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº. 084979806, inscrito no CPF/MF sob o nº. 012.277.917-71, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Humberto de Campos, 425, 8º andar - Leblon; **(5)** como Diretor sem designação específica, o Sr. **JULIO CESAR FONSECA**, brasileiro, separado judicialmente, psicólogo, portador da carteira de identidade nº M-1.367.001, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 318.103.906/30, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Humberto de Campos,



425, 8º andar - Leblon; **(6)** como Diretor sem designação específica, o Sr. **EURICO DE JESUS TELES NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 0002709809 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 131.562.505-97, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Humberto de Campos, 425, 8º andar - Leblon; **(7)** como Diretor sem designação específica, o Sr. **JOÃO DE DEUS PINHEIRO DE MACEDO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 0056006420, SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 060.055.275-68, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Humberto de Campos, 425, 8º andar - Leblon; **(8)** como Diretor sem designação específica, o Sr. **BAYARD DE PAOLI GONTIJO**, brasileiro, casado, Administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 08.484.929-1 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.693.697-28, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Humberto de Campos, 425, 8º andar - Leblon; e **(9)** como Diretor sem designação específica, o Sr. **TARSO REBELLO DIAS**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 08.401.392-9, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 021.455.577-17, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Humberto de Campos, 425, 8º andar - Leblon. Os Diretores firmaram os respectivos Termos de Posse, na presente data, e declaram não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer os cargos para os quais foram eleitos, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

- (iv)** Foi aprovado o valor global de Remuneração para a Administração da Companhia, para o exercício de 2013, no valor de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i)** Foi aprovada a proposta de orçamento elaborada pela Diretoria, referente ao ano de 2013, a ser adotada ao longo do exercício corrente.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, a presente ata foi lavrada e depois lida, aprovada e assinada pela acionista representando a totalidade do capital social, que autorizou a publicação da ata sem as assinaturas da acionista, na forma do art. 130, §2º, da Lei nº 6.404/76. ASSINATURAS: Francis James Leahy Meaney (Presidente); Ursula Cristina Novaes Assumpção da Mata-Xavier (Secretária); Acionista: Telemar Norte Leste S.A., representada por Francis James Leahy Meaney e Eurico de Jesus Teles Neto.


A presente certidão é cópia fiel da ata, lavrada em livro próprio.


Brasília, 21 de março de 2013.

  
**Ursula Cristina Novaes Assumpção da Mata-Xavier**  
Secretária



7000  
0 40 00

 **JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/04/2013 SOB N.: 20130301990  
Protocolo: 13/030199-0, DE 01/04/2013  
Empresa: 53 3 0000698-9  
14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A

  
MÔNICA AMORIM MEIRA  
SECRETARIA-GERAL

  
Câmara Municipal de Campos



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 6ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO CRESS/MG Nº 2/2013

PREGÃO PRESENCIAL CRESS/MG Nº 004/2013. CONTRATO CRESS/MG Nº 002/13. Contratante: Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 6ª Região. Contratado: Gráfica São Francisco LTDA.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2013

OBJETO: Contratação de Serviços de Hospedagem para o CRESS/MG 6ª Região. Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

Belo Horizonte, 8 de agosto de 2013. ELAINE DAS GRAÇAS FACUNDO DE OLIVEIRA Pregoeira

Ineditoriais

14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE JUNHO DE 2013

(Lavrada na forma de sumário conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76).

1. LOCAL, HORA E DATA: Na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bloco A, Edifício Estação Telefônica, térreo, parte 2, CEP 70.713-900, às 10h30 do dia 11 de junho de 2013.

ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2012

1. DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO: Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2012, às 17h, na sede social da Companhia, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bl. A - Ed. Estação Telefônica, Térreo, Parte 2, Brasília - DF.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

AVISO REGISTRO DE CHAPA ELEIÇÃO 2013

A Presidente da ABEN Nacional, baseando-se no Ofício 02/2013 expedido pela Comissão Especial de Eleição (CEFE/Na), torna público a inscrição da chapa para o pleito eleitoral da Gestão 2013/2016:

Presidente: Ângela Maria Alvarez; Vice-Presidente: Lucília de Fátima Santana Jardim; Secretária Geral: Zulmira Maria Barros da Costa; Primeira Secretária: Juliana Conceição Maria Garcez;

Brasília, 9 de agosto de 2013. IVONE EVANGELISTA CABRAL

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref. Extrato de Dispensa de Licitação nº 021/2013 et. art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93. Contratante: ASSEMAE. Contratada: Fundação Escola do Gestor e do Agente Público Municipal.

BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração do Bancoob convoca os Acionistas a reunirem-se em AGE, a ser realizada no dia 23 de agosto de 2013, às 09:30 (nove horas e trinta minutos).

(CEP 70610-460), para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Alterar o Estatuto Social, em seu art. 4º, para refletir o aumento do capital social homologado pelo Conselho de Administração, em sua 94ª reunião, de 14-5-2013; 2. Rerratificar o exercício de 95% (noventa e cinco por cento) do lucro líquido do exercício de 2012 para pagamento de dividendos aos acionistas ordinários e preferenciais, mantida a constituição de 5% (cinco por cento) para a Reserva Legal e condicionado à aprovação da proposta de aumento de capital, descrita no item 3 abaixo;

Brasília-DF, 9 de agosto de 2013. LUIZ GONZAGA VIANA LAGE Presidente do Conselho de Administração

CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2013

CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.054.419/0005-40, neste ato representada por sua Comissão de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo menor preço, autuada sob o nº 010/2013, cujo objeto é o fornecimento de 12.500 litros de combustíveis nos municípios de Crato, Limoeiro e Fortaleza, conforme especificações contidas no edital, com data de abertura marcada para o dia 29/08/2013, às 10:00 hs, no endereço situado à Rua Rufino de Alencar, nº 80 Centro, Fortaleza/CE. Cópia do Edital e maiores informações no endereço supra citado ou através do telefone: (85)3231.4783.

Fortaleza, 9 de agosto de 2013. BENEDITA DE FÁTIMA VIEIRA Presidente da Comissão de Licitação.

COMISSÃO PRO FUNDAÇÃO DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE CARGAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, o Presidente da comissão para fundação da Federação dos Transportadores Autônomos de Cargas do Estado do Espírito Santo, CONV/CA, na forma da Portaria 186/08 do MTE, os Delegados Representantes do Sindicato dos Transportadores Autônomos de Cargas de Cachoeiro de Itapemirim - SINDITAC CI; Sindicato dos Transportadores Autônomos de Cargas de Colatina - SINDITAC COL; Sindicato dos Transportadores Autônomos de Cargas de Linhares - SINDITAC LIN; Sindicato dos Transportadores Autônomos de Cargas de Venda Nova do Imigrante - SINDITAC VNI; Sindicato dos Transportadores Autônomos de Cargas de Vitória - SINDITAC VITÓRIA e Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens do Estado do Espírito Santo - SINDICAM ES, todos representantes da Categoria dos Transportadores Autônomos de Cargas na Forma Lei 11.442/07, para uma Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 10:00(edz) horas do dia 12 de setembro de 2013, no prédio localizado na Av. Ademir Soares da Silva nº 20, Coramara, Cachoeiro do Itapemirim - ES para tratar da seguinte ordem do dia: a) Fundação da Federação dos Transportadores Autônomos de Cargas do Estado do Espírito Santo - FEITAC - ES; b) Aprovação dos Estatutos; c) Eleição da Diretoria da Federação.

Cachoeiro do Itapemirim-ES, 9 de agosto 2013. EDCARLOS GIRAELI GELIAN P/Comissão Organizadora

COMISSÃO PRÓ FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão pró fundação do Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Município de Mangaratiba/RJ, CONV/CA todos os empregados de Empresas de prestação de serviços de limpeza urbana, manutenção de áreas verdes (públicas e privadas);

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

